



## II SELEÇÃO DE MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES

O Diretor Geral do *Campus* Palmeira dos Índios, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, por meio da Comissão de Elaboração do Edital de Monitoria e Seleção dos Candidatos do *Campus* Palmeira dos Índios, doravante denominada Comissão de Seleção, divulga que está aberto o segundo processo de seleção de monitorias, que são orientadas por docentes desta instituição, IFAL *Campus* Palmeira dos Índios, cujas vagas são destinadas aos discentes de Cursos Técnicos e Superiores, conforme as disposições contidas neste Edital.

### 1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFAL *CAMPUS* PALMEIRA DOS ÍNDIOS

- 1.1. Monitoria é um programa de incentivo à formação acadêmica, que visa à ampliação dos espaços de aprendizagem, à melhoria da qualidade do ensino e ao desenvolvimento da autonomia e formação integral dos estudantes;
- 1.2. O Programa de Monitoria do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios, regido por este edital, é destinado aos estudantes dos cursos técnicos e superiores;
- 1.3. O/a estudante-monitor/a será orientado/a sempre por um/a docente-orientador/a;
- 1.4. O/a docente-orientador/a deve ser professor/a dos cursos técnicos e/ou superior do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios.

### 2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA DO IFAL *CAMPUS* PALMEIRA DOS ÍNDIOS

- 2.1. Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino;
- 2.2. Complementar a formação acadêmica do estudante-monitor;
- 2.3. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes;
- 2.4. Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência;
- 2.5. Contribuir para a redução dos problemas de repetência e evasão;
- 2.6. Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo do trabalho.

### 3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- 3.1. O/a aluno/a candidato/a à Monitoria deverá cumprir os seguintes requisitos básicos na hora da inscrição:
  - I. Estar regularmente matriculado/a em um dos cursos do *Campus* Palmeira dos Índios;
  - II. Tanto para os cursos de nível médio como do nível superior, cumprir, no IFAL, os requisitos da seção 9.2 relativo ao componente curricular para o qual está pleiteando a monitoria;
  - III. Ter disponibilidade mínima de 15 horas semanais presenciais;
  - IV. Não estar respondendo nem ter respondido a processos disciplinares;



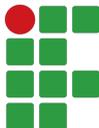
- V. Não possuir vínculo empregatício;
- VI. Não possuir outra atividade ou bolsa em algum dos programas do IFAL;
- VII. Não ter sido desligado/a da Monitoria em anos anteriores.

#### 4. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA DA BOLSA DE MONITORIA

- 4.1. A atividade de monitoria deverá ser exercida no período de **02 de outubro a 28 de fevereiro de 2025. Com relatório final a ser entregue até o 7º dia de fevereiro de 2025.** Esse período poderá ser suspenso ou prorrogada conforme necessidade da instituição;
- 4.2. O/a estudante-monitor/a receberá bolsa mensal concedida no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).
- 4.3. As bolsas de monitoria serão pagas no mês subseqüente, a partir do quinto dia útil e mediante disponibilidade financeira da instituição.
- 4.4. A atividade de monitoria e o pagamento da bolsa poderão ser suspensos, a qualquer tempo, nas seguintes situações:
  - I. Por solicitação do/a estudante-monitor/a à coordenação do curso, a qual sua monitoria pertence;
  - II. Por solicitação do/a docente-orientador/a à coordenação do curso, a qual sua monitoria pertence;
  - III. Por solicitação das coordenações dos cursos desde que justificada;
  - IV. Pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista;
  - V. Pela inexistência de recursos financeiros.
- 4.5. A suspensão da atividade de monitoria e do pagamento da bolsa deverá ser aprovada e homologada pela Direção Geral.

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A

- 5.1. Cooperar no atendimento e orientação dos/as estudantes em atividades de ensino presencial;
- 5.2. Interagir com docentes e estudantes, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- 5.3. Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;
- 5.4. Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente;
- 5.5. Mesmo em caso de força maior, se o monitor atingir 25% de falta, ele deverá ser excluído ou substituído do programa da monitoria;
- 5.6. Apresentar a/ao docente-orientador/a, no final de cada mês, o Relatório Parcial de Atividades de Monitoria - ANEXO I (modelo disponibilizado na pasta do monitor), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades;
- 5.7. A não entrega do relatório, sem as devidas justificativas, implicará suspensão de pagamento;



- 5.8. Cada aluno/a monitor/a deterá uma pasta virtual no *Google Drive* e/ou *Google Sala de Aula* onde, mensalmente, até o terceiro dia útil do mês subseqüente, deverá fazer *upload* do relatório preenchido e devidamente assinado pelo orientador.

## 6. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 6.1. Ser estudante regularmente matriculado em curso de nível técnico ou superior do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios;
- 6.2. Cumprir os requisitos do item 9.1;
- 6.3. Dispor de computador para o desenvolvimento de atividades excepcionais remotas e participar de reuniões quando necessário;
- 6.4. Ter sido aprovado no Processo de Seleção;
- 6.5. Não ter sido reprovado/a alguma vez no componente curricular da monitoria cuja vaga está pleiteando;
- 6.6. A disponibilidade de horário do/a estudante-monitor/a deverá ser comprovada por meio da apresentação do comprovante de matrícula atualizado, que deve conter os componentes curriculares matriculados. Será vedado a/ao candidato/a transferência de turno para preenchimento de vaga;
- 6.7. Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas no IFAL, exceto quando bolsista do programa Bolsa Permanência;
- 6.8. Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza;
- 6.9. Não ter sido monitor de qualquer disciplina por dois anos consecutivos. (Resolução nº 1130/GR de 17 de maio de 2013)

## 7. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA DE MONITORIA

- 7.1. Para permanecer no Programa de Monitoria o estudante-monitor deverá manter-se matriculado no IFAL *Campus* Palmeira dos Índios, com frequência mínima de 75%, no período de vigência do programa;
- 7.2. Caso o/a estudante-monitor/a não corresponda às expectativas do Programa de Monitoria em relação ao atendimento ao cumprimento da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas, ele(a) será desligado do programa;
- 7.3. O/a estudante-monitor/a que sofrer qualquer pena disciplinar durante o período de vigência do Programa de Monitoria poderá ser desligado do programa. O desligamento deverá ser aprovado e homologado pela Direção Geral, consultado o parecer da coordenação do curso na qual ele(a) pertence;
- 7.4. Fica vedado ao/à estudante-monitor/a o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio. **Caso estas práticas sejam comprovadas, o/a estudante-monitor/a será desligado/a do Programa de Monitoria, o/a docente-orientador/a perderá o direito de participar do Programa de Monitoria**



**do ano subsequente e a vaga aberta será destinada a um componente curricular sob orientação de outro/a docente-orientador/a;**

- 7.5. As Coordenações dos Cursos acompanharão o desenvolvimento das atividades de monitoria realizadas pelos/as estudantes-monitores/as sob a orientação dos/as docentes-orientadores/as. Constatadas práticas inconsistentes com o Programa de Monitoria ou com os Planos de Monitoria submetidos ao Programa, a coordenação do curso deve intervir junto aos/às estudantes e aos/às docentes para que as atividades sejam desenvolvidas em consonância com os Planos de Monitoria apresentados e com as normas gerais do Programa de Monitoria. Persistindo as inconsistências, a coordenação do curso poderá solicitar o encerramento das atividades de monitoria do(s) estudantes(s) envolvido(s);
- 7.6. **Caso não haja procura pela Monitoria de alguma disciplina, após dois meses de divulgação e oferta do componente curricular, esta monitoria deixará de ser ofertada.**

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A ORIENTADOR/A**

- 8.1. Elaborar, um Plano de Monitoria com as atividades a serem desenvolvidas pelo/a estudante-monitor/a durante o período total da monitoria;
- 8.2. Programar, em parceria com o/a estudante-monitor/a, a execução das atividades do Plano de Monitoria referentes ao componente curricular a ser atendido durante a vigência do Programa;
- 8.3. Orientar o/a monitor/a quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos estudantes, traçando, ainda, ações de superação das dificuldades enfrentadas;
- 8.4. Acompanhar o/a monitor/a no cumprimento de suas atividades, fornecendo subsídios necessários à sua formação;
- 8.5. Orientar e supervisionar as atividades do/a monitor/a, visando o fiel cumprimento das atividades de monitoria, comunicando, por escrito, à coordenação à qual o seu componente curricular se acha vinculado, possíveis irregularidades;
- 8.6. Comunicar por escrito à coordenação à qual o seu componente curricular se acha vinculado, a inobservância das obrigações do/a aluno/a monitor/a, explicando os motivos e solicitando seu desligamento do Programa de Monitoria;
- 8.7. Acompanhar e avaliar, mensalmente, as atividades desenvolvidas pelo/a estudante-monitor/a, mantendo o controle do Programa de Monitoria;
- 8.8. Acompanhar a elaboração do Relatório Final de Atividades de Monitoria - ANEXO III (Modelo disponibilizado na pasta do monitor);
- 8.9. Não deixar o monitor sem orientação, respostas e/ou feedback e ser ágil nas assinaturas dos relatórios.

## **9. VAGAS**

As vagas referentes a este edital de monitoria, IFAL *Campus* Palmeira dos Índios, contemplarão monitores bolsistas e voluntários para os componentes curriculares descritos abaixo:



## 9.1 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VAGAS

### 9.2.1 CURSO MÉDIO TÉCNICO INTEGRADO

COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDOS A SEREM ESTUDADOS PARA A(S) AVALIAÇÃO(ÕES)	VAGAS
<b>NÚCLEO COMUM: FORMAÇÃO GERAL</b>		
Biologia	<p><b>Conteúdos da avaliação:</b> Citologia, Histologia, Sistemas do corpo humano, Microbiologia, Botânica, Ecologia.</p> <p><b>Quem pode participar:</b> Apenas estudantes do mesmo nível de ensino que já concluíram ou estão matriculados no componente curricular</p> <p><b>Avaliações:</b> Teórica (21/08/2024) e Prática (a divulgar)</p>	SUPLENTE
Química I	<p><b>Conteúdos da avaliação:</b> Propriedades e transformações da matéria, separação de misturas, modelos atômicos, ligações químicas e polaridade das moléculas.</p> <p><b>Quem pode participar:</b> Apenas estudantes do mesmo nível de ensino que já concluíram a componente curricular</p> <p><b>Avaliações:</b> Teórica (21/08/2024)</p>	01 Bolsista da Manhã 01 Bolsista da Tarde
Química II	<p><b>Conteúdos da avaliação:</b> Estequiometria. Soluções. Termoquímica. Cinética química.</p> <p><b>Quem pode participar:</b> Apenas estudantes do mesmo nível de ensino que já concluíram a componente curricular</p> <p><b>Avaliações:</b> Teórica (21/08/2024)</p>	01 Bolsista da Manhã 01 Bolsista da Tarde
Matemática I	<p><b>Conteúdos da avaliação:</b> FUNÇÃO AFIM; FUNÇÃO QUADRÁTICA; FUNÇÃO EXPONENCIAL; FUNÇÃO LOGARÍTMICA; PROGRESSÃO ARITMÉTICA; PROGRESSÃO GEOMÉTRICA</p> <p><b>Quem pode participar:</b> Estudantes de todos os níveis de ensino que já concluíram ou estão matriculados no componente curricular.</p> <p><b>Avaliações:</b> Teórica (21/08/2024)</p>	01 Bolsista da Manhã 01 Bolsista da Tarde
Matemática II	<p><b>Conteúdos da avaliação:</b> Geometria Plana e Espacial, Matrizes, Determinantes, Sistemas Lineares, Trigonometria, Análise Combinatória e Probabilidade.</p> <p><b>Quem pode participar:</b> Estudantes de todos os níveis de ensino que já concluíram ou estão matriculados no componente curricular</p> <p><b>Avaliações:</b> Teórica (21/08/2024)</p>	01 Bolsista matriculado no turno matutino
Matemática III	<p><b>Conteúdos da avaliação:</b> Matemática financeira, Estatística, Geometria Analítica.</p> <p><b>Quem pode participar:</b> Estudantes de todos os níveis de ensino que já concluíram ou estão matriculados no componente curricular</p> <p><b>Avaliações:</b> Teórica (21/08/2024)</p>	01 Bolsista (Manhã ou Tarde) 01 Voluntário (Manhã ou Tarde)
<b>NÚCLEO INTEGRADOR</b>		



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE ALAGOAS *CAMPUS* PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
EDITAL Nº 06/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA  
DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES



Desenho/CAD	<p><b>Conteúdos da avaliação:</b> Normas de representação de projetos (NBR 6492/2021 - Documentação técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos - Requisitos e NBR 13532 – Elaboração de Projeto de Edificações – Arquitetura) 2. Desenho de cortes 3. Circulação vertical (NBR9050/2020) 4. Configuração do autocad (layer, texto e cotas) 5. Desenho de planta baixa 6. Aplicação de escalas.</p> <p><b>Quem pode participar:</b> Apenas estudantes do mesmo nível de ensino que já concluíram a componente curricular</p> <p><b>Avaliações:</b> Teórica (21/08/2024) e Prática (a divulgar)</p>	01 Bolsista e 01 Voluntário matriculados no turno vespertino  01 Suplente para atuar no turno noturno
<b>NÚCLEO PROFISSIONAL: INFORMÁTICA</b>		
Programação WEB	<p><b>Conteúdos da avaliação:</b> HTML, CSS e Java Script</p> <p><b>Quem pode participar:</b> Estudantes de todos os níveis de ensino que já concluíram a componente curricular</p> <p><b>Avaliações:</b> Prática (a divulgar)</p>	01 Bolsista matriculado no turno matutino
Programação Orientada a Objetos	<p><b>Conteúdos da avaliação:</b> Python Orientado a Objetos: Classes, Objetos, Encapsulamento, Herança, Associação e Polimorfismo.</p> <p><b>Quem pode participar:</b> Estudantes de todos os níveis de ensino que já concluíram a componente curricular</p> <p><b>Avaliações:</b> Prática (a divulgar)</p>	01 Voluntário matriculado no turno matutino
Introdução à Programação	<p><b>Conteúdos da avaliação:</b> Variáveis; Estrutura de Decisão; Estrutura de Repetição.</p> <p><b>Quem pode participar:</b> Apenas estudantes do mesmo nível de ensino que já concluíram a componente curricular</p> <p><b>Avaliações:</b> Teórica (21/08/2024)</p>	01 Bolsista matriculado no turno matutino
Programação Móvel	<p><b>Conteúdos da avaliação:</b> Javascript, React Native.</p> <p><b>Quem pode participar:</b> Estudantes de todos os níveis de ensino que já concluíram ou estão matriculados no componente curricular</p> <p><b>Avaliações:</b> Teórica (21/08/2024)</p>	01 Bolsista (Manhã ou Tarde) 01 Voluntário (Manhã ou Tarde)
Montagem e Manutenção de Computadores	<p><b>Conteúdos da avaliação:</b> Apresentação dos principais componentes de um computador eletrônico digital de Von Neumann e seus componentes de forma detalhada, tais como processador, sua litografia, conjunto e ciclo de instruções e pipeline. Ainda sobre processadores, será apresentada a arquitetura superescalar e multicore, amplamente utilizadas na atualidade. Além do processador, as memórias serão abordadas, diferenciando a memória principal de secundária e suas principais características, tais como capacidade, clock real e efetivo. Complementando o assunto dos principais componentes do computador eletrônico digital, será visto placas mãe, suas características e funções, bem como seus principais circuitos integrados, sistemas reguladores de tensão e definição, configuração e atualização do BIOS. No que tange aos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva, serão feitos procedimentos de desmontagem, limpeza e montagem de micros do tipo desktop e notebook, apresentando também ferramentas para a recuperação de dados, formatação, instalação e configuração do sistema operacional Windows. Por fim, serão vistos tópicos avançados em manutenção, um diferencial para os</p>	01 Voluntário da Manhã 01 Voluntário da Tarde



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE ALAGOAS *CAMPUS* PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
EDITAL Nº 06/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA  
DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES

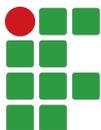


	<p>alunos do curso técnico, pois serão identificados os principais defeitos em micros do tipo desktop e notebook, teste em fontes de alimentação ATX, teste em capacitores, bobinas e transistores, soldados e não soldados na placa-mãe e o procedimento de troca de capacitores.</p> <p><b>Quem pode participar:</b> Estudantes de todos os níveis de ensino que já concluíram a componente curricular</p> <p><b>Avaliações:</b> Teórica (21/08/2024)</p>	
Banco de dados	<p><b>Conteúdos da avaliação:</b> Conceitos de Banco de dados, Modelo ER, Modelo Relacional, SQL</p> <p><b>Quem pode participar:</b> Alunos que já concluíram a componente curricular e alunos de outro nível de ensino</p> <p><b>Avaliações:</b> Teórica (21/08/2024)</p>	SUPLENTE
Sistemas Operacionais	<p><b>Conteúdos da avaliação:</b> Principais conceitos sobre sistemas operacionais, tais como seu Histórico, principais sistemas, conceito de kernel, tarefas e seu ciclo de vida, processos e threads, escalonamento e preempção, comunicação e coordenação entre tarefas, gerência e estratégias de alocação de memória, memória virtual e sistemas de arquivos. Ademais, será visto o conceito de máquinas virtuais, sua criação e configuração. Por fim, Será feita a instalação e configuração de sistemas baseados em linux e como administrá-los por meio da Interface de Linha de Comando (CLI), utilizando comandos básicos de ajuda, manipulação de arquivos e diretórios, realizando a compressão e backup desses, bem como a utilização de pipes e redirecionamento, gerenciando também pacotes, processos, usuários, grupos e privilégios, podendo automatizar tais atividades por meio do shell script.</p> <p><b>Quem pode participar:</b> Estudantes de todos os níveis de ensino que já concluíram a componente curricular</p> <p><b>Avaliações:</b> Teórica (21/08/2024)</p>	01 Voluntário da Manhã 01 Voluntário da Tarde
<b>NÚCLEO PROFISSIONAL: ELETROTÉCNICA</b>		
Instalações Elétricas	<p><b>Conteúdos da avaliação:</b> ABNT NBR 5410/2004:2008; Emenda de condutores; Dispositivos de proteção; Montagem e testes de circuitos de iluminação e tomadas; Diagramas multifilares e unifilares; Dimensionamento de condutores e disjuntores; Quadro de Distribuição (QD).</p> <p><b>Quem pode participar:</b> Apenas estudantes do mesmo nível de ensino que já concluíram a componente curricular</p> <p><b>Avaliações:</b> Teórica (21/08/2024)</p>	SUPLENTE
Eletricidade e Laboratório de Eletricidade	<p><b>Conteúdos da avaliação:</b> Eletrização; 1ª e 2ª Lei de OHM; Cálculo de Resistência Equivalente, correntes, tensões e potências em circuitos mistos; 1ª e 2ª Leis de Kirchhoff (exercícios)</p> <p><b>Quem pode participar:</b> Apenas estudantes do mesmo nível de ensino que já concluíram a componente curricular</p> <p><b>Avaliações:</b> Teórica (21/08/2024)</p>	SUPLENTE
<b>TOTAL</b>		<b>12 Bolsistas</b>



## 9.2.2 CURSOS SUPERIORES

COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDOS A SEREM ESTUDADOS PARA A(S) AVALIAÇÃO(ÕES)	Nº DE VAGAS
Introdução ao Cálculo Diferencial e Integral	<p><b>Conteúdos da avaliação:</b> Limites, Derivadas e aplicações de Limites e Derivadas.</p> <p><b>Quem pode participar:</b> Apenas estudantes do mesmo nível de ensino que já concluíram a componente curricular</p> <p><b>Avaliações:</b> Teórica (21/08/2024)</p>	01 Bolsista 01 Voluntário
Cálculo Diferencial e Integral I	<p><b>Conteúdos da avaliação:</b> Aplicações das Integrais: área, volume, comprimento de arco, área de superfícies de revolução.</p> <p><b>Quem pode participar:</b> Apenas estudantes do mesmo nível de ensino que já concluíram a componente curricular</p> <p><b>Avaliações:</b> Teórica (21/08/2024)</p>	01 Voluntário
Introdução a Computação	<p><b>Conteúdos da avaliação:</b> Tipos de memória, Dispositivos de entrada e saída, Tipos de software, Conversão de Binário para Decimal e Decimal para Binário, Operadores aritméticos, relacionais e lógicos, Tabela Verdade, tautologia, contradição e contingência, Algoritmos, Introdução à Python (estruturas sequenciais, condicionais e repetição).</p> <p><b>Quem pode participar:</b> Estudantes de todos os níveis de ensino que já concluíram ou estão matriculados no componente curricular</p> <p><b>Avaliações:</b> Teórica (21/08/2024)</p>	01 Bolsista e 01 Voluntário
Técnicas de Programação	<p><b>Conteúdos da avaliação:</b> Linguagem de programação C++: Entrada e saída de dados, operadores (relacionais, lógicos e aritméticos), strings, vetores, funções, programação orientada a objetos (objetos, classes, métodos, abstração, encapsulamento, herança, polimorfismo), pilhas, filas, árvores binárias..</p> <p><b>Quem pode participar:</b> Apenas estudantes do mesmo nível de ensino que já concluíram ou estão matriculados no componente curricular.</p> <p><b>Avaliações:</b> Teórica (21/08/2024)</p>	01 Bolsista
Introdução a Programação	<p><b>Conteúdos da avaliação:</b> Lógica de programação, comandos em linguagem C.</p> <p><b>Quem pode participar:</b> Estudantes de todos os níveis de ensino que já concluíram ou estão matriculados no componente curricular</p> <p><b>Avaliações:</b> Prática (a divulgar)</p>	01 Bolsista
Geometria Descritiva	<p><b>Conteúdos da avaliação:</b> Sistema Mongeano de projeção. Estudo da reta: Posições particulares das retas. Posições relativas entre retas. Traços da reta. Problemas com sólidos. Regras de visibilidade em sólidos. Estudo do plano: Traço de um plano. Traço lateral do plano. Métodos Descritivos: Método dos rebatimentos.</p> <p><b>Quem pode participar:</b> Apenas estudantes do mesmo nível de ensino que já concluíram a componente curricular</p> <p><b>Avaliações:</b> Teórica (21/08/2024) e Prática (a divulgar)</p>	01 Bolsista 01 Voluntário
Desenho Técnico,	<p><b>Conteúdos da avaliação:</b> Normas de representação de projetos (NBR 6492/2021 - Documentação técnica para projetos)</p>	01 Bolsista



Desenho Arquitetônico e CAD	arquitetônicos e urbanísticos - Requisitos e NBR 13532 – Elaboração de Projeto de Edificações – Arquitetura) 2. Desenho de cortes 3. Circulação vertical (NBR9050/2020) 4. Configuração do autocad (layer, texto e cotas) 5. Desenho de planta baixa 6. Aplicação de escalas. <b>Quem pode participar:</b> Apenas alunos que já concluíram as componentes curriculares. <b>Avaliações:</b> Teórica (21/08/2024) e Prática (a divulgar)	02 Voluntário
Laboratório de Mecânica dos Solos I	<b>Conteúdos da avaliação:</b> <b>Quem pode participar:</b> Apenas estudantes do mesmo nível de ensino que já concluíram a componente curricular <b>Avaliações:</b> Teórica (21/08/2024)	01 Voluntário
Laboratório de Mecânica dos Solos II	<b>Conteúdos da avaliação:</b> Ensaios abordados: Adensamento, Compressão simples, Triaxial, Cisalhamento direto. <b>Quem pode participar:</b> Apenas estudantes do mesmo nível de ensino que já concluíram a componente curricular <b>Avaliações:</b> Teórica (21/08/2024)	SUPLENTE
Mecânica dos Solos II	<b>Conteúdos da avaliação:</b> Acréscimo de Tensões, Compressibilidade do Solo, Resistência ao cisalhamento e Empuxo de Terra. <b>Quem pode participar:</b> Apenas estudantes do mesmo nível de ensino que já concluíram a componente curricular <b>Avaliações:</b> Teórica (21/08/2024)	01 Bolsista 01 Voluntário
<b>TOTAL</b>		<b>7 Bolsistas</b>

## 10. DA INSCRIÇÃO

### 10.1 Procedimento para inscrição dos estudantes candidatos à monitoria:

A inscrição será realizada de forma virtual, através do preenchimento do seguinte formulário on-line: <https://forms.gle/X8nkCff6vJoB8u487>

11. A inscrição deve ser realizada exclusivamente por estudantes do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios que estejam regularmente matriculados no período de vigência do Programa de Monitoria. **O/a estudante poderá se inscrever somente para concorrer a uma vaga de monitoria.**

## 12. DO PROCESSO SELETIVO

### 12.1 O processo seletivo do Programa de Monitoria será realizado da seguinte forma:

- I. Uma fase com Prova Escrita valendo de 0 (zero) a 10 (dez) e de caráter eliminatório;
- II. Dependendo da componente curricular: uma fase com Prova Prática/Experimental valendo de 0 (zero) a 10 (dez) e de caráter eliminatório;



## 12.2 Seleção de estudantes candidatos à monitoria e divulgação do resultado:

- 12.2.1 A média final de classificação à vaga é o mínimo de 8 (oito) pontos;
- 12.2.2 Será selecionado somente o número de candidatos/as às vagas ofertadas, que obtiverem a maior média final;
- 12.2.3 Caso haja empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:
- I Maior nota final (se houver) na componente curricular associada à monitoria.
  - II maior idade;
  - III sorteio;
- 12.2.4 Caso não haja candidatos/as aprovados/as para um determinado componente curricular, as coordenações de cursos, em acordo com a Comissão de Seleção, poderão redistribuir as vagas daí decorrentes ou realizar novo processo seletivo.
- 12.2.5 A divulgação dos resultados será feita na página do campus/coordenações de cursos, em conformidade com as datas expressas no Cronograma (item 14 deste edital);
- 12.2.6 Os/as candidatos/as aprovados/as para o Programa de Monitoria que preencherem as vagas disponíveis serão convocados através de seu e-mail institucional.
- 12.2.7 As atividades dos bolsistas de monitoria terão início em **02 de outubro de 2024**.

## 13. EMISSÃO DE CERTIFICADOS

- 13.1 Ao término da monitoria, será emitido um certificado (com carga horária de 200 horas de cumprimento) ao/a monitor/a e outro ao/a orientador/a.

## 14. CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA
13 de agosto	Publicação do edital
13 e 14 de agosto	Inscrições on-line
16 de agosto	Publicação da homologação dos inscritos
até 18 de agosto	Recurso
19 de agosto	Resultado da análise dos recursos



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE ALAGOAS *CAMPUS* PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
EDITAL Nº 06/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA  
DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES**



21 de agosto	Aplicação da prova escrita
28 de agosto	Resultado
30 de agosto	Recurso
04 de setembro	Publicação do resultado final e Convocação via e-mail institucional
04 a 11 de setembro	Entrega da documentação
02 de outubro	Reunião com os aprovados e início das atividades

## **15. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 15.1** É de inteira responsabilidade dos alunos e orientadores o conhecimento e cumprimento das regras deste edital, além de acompanhar pelo sítio do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios e quadros de aviso todos os informes referentes ao Programa de Monitoria 2024.
- 15.2** Cabe ao aluno/responsável providenciar todos os documentos exigidos neste edital.
- 15.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração do Edital de Monitoria e Seleção dos Candidatos do *Campus* Palmeira dos Índios.

Palmeira dos Índios, **12 de agosto de 2024.**

**Roberto Fernandes da Conceição**  
Diretor Geral – IFAL campus Palmeira dos Índios



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE ALAGOAS *CAMPUS* PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**EDITAL Nº 06/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA  
DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**  
**COORDENAÇÃO DE CURSO**  
**CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DE CURSOS  
TÉCNICOS/INTEGRADOS E SUPERIORES**

**ANEXO I - MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL**

Nome do Monitor/a: \_\_\_\_\_

Monitoria: \_\_\_\_\_

Orientador/a: \_\_\_\_\_

Mês: \_\_\_\_\_

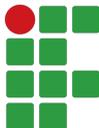
Número de alunos atendidos no mês (conforme formulário de presença): \_\_\_\_\_

**TABELA DESCRITIVA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

<b>Data</b>	<b>Descrição das Atividades</b>

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor/a

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador/a



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE ALAGOAS *CAMPUS* PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
EDITAL Nº 06/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA  
DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS  
COORDENAÇÃO DE CURSO  
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DE CURSOS  
TÉCNICOS/INTEGRADOS E SUPERIORES**

**ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO/A ESTUDANTE-MONITOR/A**

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do curso  
\_\_\_\_\_, matrícula

\_\_\_\_\_, declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFAL *Campus* Palmeira dos Índios para implantação do programa de monitoria, assumindo me dedicar ao cumprimento de 15 (quinze) horas semanais de atividades, de acordo com o Plano de Monitoria estabelecido pelo meu/minha professor/a-orientador/a, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência da monitoria. O não cumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da monitoria e possível devolução dos valores já pagos de bolsa de monitoria.

Confirmo reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, ao/a professor/a orientador/a qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos dos cofres públicos.

Palmeira dos Índios, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Estudante-Monitor



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE ALAGOAS *CAMPUS* PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
EDITAL Nº 06/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA  
DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES**

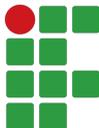


**ANEXO III - MODELO DE RELATÓRIO FINAL**



**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
*CAMPUS* PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
CURSO (informar o nome seu curso)**

**RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA DO COMPONENTE CURRICULAR  
XX (substituir pelo nome do componente curricular)**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE ALAGOAS *CAMPUS* PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
EDITAL Nº 06/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA  
DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES**



**PALMEIRA DOS ÍNDIOS, AL  
2023**



**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
*CAMPUS* PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
CURSO (informar o nome do seu curso)**

**RELATÓRIO DE MONITORIA DO COMPONENTE CURRICULAR  
XXXX (substituir pelo nome do componente curricular)**

Relatório apresentado ao curso de XXXX (informar o nome do seu curso), do campus Palmeira dos Índios, como requisito obrigatório de cumprimento das atividades realizadas na monitoria XXXX (informar o nome da monitoria), sob supervisão do(a) docente XXXX, totalizando XX (informar o número de horas trabalhadas) horas, em 2024.

**Autor(a): (informar seu nome completo, conforme deve sair no certificado)**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE ALAGOAS *CAMPUS* PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
EDITAL Nº 06/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA  
DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES**



**PALMEIRA DOS ÍNDIOS, AL  
2024**

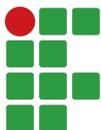


**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
*CAMPUS* PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
CURSO (substituir pelo nome do seu curso)**

**PARECER**

Após apreciação, este relatório foi aprovado/reprovado com nota final \_\_\_\_.

Orientador(a): Fulano de tal  
Assinatura digitalizada e ou digital



PALMEIRA DOS ÍNDIOS, AL  
2024

## 1. ATIVIDADES DE MONITORIA

### 1.1 Atividades desempenhadas

A monitoria do componente curricular XXXX (definir o componente) teve por objetivo auxiliar os alunos na aprendizagem dos conteúdos, através de encontros semanais, conforme demonstra a tabela abaixo:

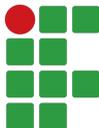
Data	Descrição da atividade	Carga horária
XX-XX-XXXX (informar a data de cada encontro)	descrever o conteúdo trabalhado e a forma como o encontro foi organizado por você e pelo orientador.	Descrever o tempo utilizado para desenvolver a atividade. No final da tabela, essa carga horária deverá somar 400h.

### 2. DIFICULDADES ENCONTRADAS NA REALIZAÇÃO DA MONITORIA

Descrever, em linhas gerais, as principais dificuldades encontradas e como você interveio a fim de que elas fossem solucionadas.

### 3. ACOMPANHAMENTO DO ORIENTADOR

Descrever, em linhas gerais, se seu orientador criava mensalmente o plano de atividades a ser executado, se havia reunião mensal de orientação, quais orientações eram dadas e as ações estabelecidas por ele a fim de que as dificuldades de realização da monitoria fossem superadas.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE ALAGOAS *CAMPUS* PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
EDITAL Nº 06/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA  
DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS  
COORDENAÇÃO DE CURSO  
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DE CURSOS  
TÉCNICOS/INTEGRADOS E SUPERIORES**

**ANEXO V - RECURSO**

Venho, através deste, interpor recurso contra o resultado da primeira/segunda fase ... (relatar o fato com base em argumentos)

Palmeira dos Índios, xx de XXXXX de 2024

Enviar recurso para [ensinosuperior.palmeira@ifal.edu.br](mailto:ensinosuperior.palmeira@ifal.edu.br)